



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada no dia 21 de dezembro de 2006. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2006, às 17,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Cristina Aparecida Batista, Edgar Saggioratto, Juliano Marquezelli, Marcia Cristina Zanoni Couto, Natal Furlan, Nelson Pagoti, Valdir Rosa e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Havendo número legal, o Sr. Presidente Vereador Edgar Saggioratto declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 104/2006, datado de 20 de dezembro de 2006, o qual solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura do documento. Em seguida, foi colocado em votação o Requerimento nº 322/2006, de autoria do Vereador Nelson Pagotti e subscrito por mais sete Edis, para ser apreciado sob regime de urgência o Projeto de Lei nº 93/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Logo, passou-se à Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Sr. Prefeito: 01) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 93/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. Usou da palavra o Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno: “Apenas para registrar essa verba que está chegando para o município, de que o Prefeito sempre falou lá na Zona Norte de que ia fazer uma pista de skate e melhorar o quadro esportivo nosso lá, de todos os moradores e principalmente dos jovens que não gostam de outros esportes e praticam o esporte de skate, no caso. É uma verba que foi solicitada para o Deputado Arnaldo Jardim e através de recursos da Habitação e do Estado, como são os trâmites legais. É pouco mas já é uma pequena ajuda, que ele vem contribuindo desse ano. Agora, a gente espera que na Câmara Federal possam vir mais recursos ainda o ano que vem. Então, eu queria agradecer e pedir o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do convênio. Muito obrigado, Sr. Presidente. Colocado em primeira e segunda votação, o Projeto de Lei nº 93/2006 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) – Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 06/2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo e dá outras providências. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 03/2006, as quais receberam pareceres verbais favoráveis das Comissões Permanentes pertinentes. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2006 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, bem como as Emendas apresentadas; 03) – Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 09/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar e acrescentar dispositivos à Lei Complementar nº 49, de 30 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal. Foi apresentada a Emenda nº 06/2006, a qual recebeu pareceres verbais favoráveis das Comissões Permanentes pertinentes. Colocado em discussão, usou da palavra o Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves: “Só quero deixar aqui bem claro, em relação ao Imposto Sobre Serviços, o ISSQN, porque até hoje nunca foi divulgado, o nosso povo não está esclarecido sobre o ISS. Se o cidadão mora em qualquer bairro, vou dar um pequeno exemplo aqui; mora lá no Laranjeiras, se, de repente, o muro cai, um caminhão bate e derruba o muro, no dia seguinte, está reformando o muro, passar um fiscal da Prefeitura, ele faz uma avaliação de quanto vale o muro e cobra o ISS sobre aquele valor do



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

proprietário; quem deveria pagar seria quem está executando o serviço. Então, temos que orientar melhor a nossa população o que é e o que representa o Imposto sobre Serviços. Tudo que se trata de serviço implica em ISS sim. O senhor está enganado". Aparteou o Vereador Nelson Pagoti: "Não, porque nós fizemos, estamos reformando um imóvel de nossa propriedade e onde foi readequado a planta, nós vamos recolher ISS só da parte que foi alterada. Acho que Vossa Excelência está equivocado". Voltou com a palavra o Vereador Antonio Carlos: "Não, você está pagando sobre a reforma". Vereador Nelson: "A reforma, a ampliação; a parte que já foi recolhida não tem ISS não". Vereador Antonio Carlos: "Se o muro caiu, tem mão-de-obra, tem gente trabalhando, paga Imposto Sobre Serviço. É só consultar o jurídico". Vereador Nelson: "O nosso engenheiro informou a mim que fez a readequação, inclusive foi aumentada em trinta e quatro metros quadrados, que constava do projeto original; fizemos assim porque você vai pagar o imposto só sobre a ampliação. Se o muro cai e ele já está na planta, não há necessidade de recolhimento não". Voltou o Vereador Antonio Carlos: "ISS, Imposto sobre Serviço, todo autônomo é obrigado a recolher o ISS, pra qualquer tipo de serviço, ou reforma ou ampliação; você tem uma obra de cem metros, aumentou trinta e quatro metros quadrados, vai pagar sobre os trinta e quatro metros quadrados e também pela reforma que foi feita; isso é lei, é claro. Se alguém informou o senhor, informou errado. Tenho certeza do que estou falando. Então, o que quero é que levamos à população e que tenha conhecimento do que é esse imposto, porque hoje, quando você faz um projeto, você responde por tudo; a Prefeitura não quer nem saber se tem, quem é o pedreiro, se é construtora, não quer nem saber. No final da obra, você vai receber uma cartinha da Prefeitura dizendo se você executou o serviço por conta própria, administração própria ou uma construtora executou. Se a construtora executou, o ISS essa construtora vai pagar; você está isento de pagar ISS; mas, se você fez por administração própria, você paga o ISS. Mas esse pessoal, bando que vem de fora trabalhar aqui, ninguém paga ISS, vai embora, enfia o dinheiro no bolso e vai gastar em outro lugar. Então, temos que divulgar à população que quando se fizer qualquer tipo, qualquer natureza de serviço com autônomo, o autônomo contratado é que tem que recolher o ISS e não o proprietário. Nós temos que divulgar porque tem muita gente que não sabe, não entende desse assunto, são pessoas leigas, é a maioria da população pirassununguense. Não tem ciência do que realmente vem acontecendo. E eles precisam saber disso pra não serem pegos de surpresa. E muitos não pagam o ISS e depois o nome deles vai parar na dívida ativa e o pior não é isso, vai parar no SERASA e fica com o nome manchado na praça. Então, temos obrigação e dever de levar ao conhecimento das pessoas não esclarecidas o que é e do que se trata esse imposto aqui, e defender o interesse do nosso município. É essa a minha preocupação. Estou de acordo, certinho aqui nessa emenda, mas a minha vontade é: vamos levar e vamos mostrar para a população pra que ela possa entender do que se trata e o que é o ISS. O senhor foi muito mal informado pela pessoa que lhe informou sobre ISS; me desculpe, nobre Vereador". Aparteou novamente o Vereador Nelson Pagoti: "Nós não fomos mal informados não, mesmo porque, Vossa Excelência mesmo disse: se um trabalhador autônomo trabalha para este ou aquele proprietário, automaticamente ele tem que recolher seu ISS, porque ele já é um trabalhador autônomo; acho que Vossa Excelência, me desculpe a franqueza, mas continuo a dizer que Vossa Excelência está equivocado com relação ao pagamento do ISS quando da reforma e não da ampliação". Continuou com a palavra o Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Antonio Carlos: “Estou dizendo o seguinte: todo trabalho executado, toda mão-de-obra por um autônomo, um pedreiro, mas ele não paga, uma boa parte não paga o ISS”. Vereador Nelson Pagoti: “Só se ele não estiver registrado; se for um trabalhador autônomo, tem que prestar contas”. Vereador Antonio Carlos : “Não é o problema de estar registrado; é o proprietário que vai assumir essa responsabilidade e o povo não sabe disso. É isso que estou falando”. Vereador Nelson Pagoti: “Mas o pessoal sabe. Veja bem, nobre Vereador; é simples o fato; se Vossa Excelência vai montar um comércio qualquer, Vossa Excelência não tem que fazer a documentação para abrir o negócio? Mesma coisa a pessoa que vai contratar um engenheiro pra fazer uma reforma ou uma construção nova. Automaticamente, o engenheiro tem que colocar todos os prós e os contras para o proprietário. Então, não há necessidade de uma divulgação geral; isso cabe ao engenheiro informar ao proprietário”. Vereador Antonio Carlos: “O engenheiro, o médico, todas as profissões já recolhem o ISS, quem tem o escritório montado, quem está devidamente legalizado. Existe muita gente aí que presta serviço e não sabe o que é o ISS. O que estou querendo dizer é o seguinte: temos que levar ao conhecimento da população, só isso. Só isso que tenho que dizer”. Foi colocado em segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2006 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, bem como a Emenda apresentada; 04) – Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 10/2006, de autoria do Executivo Municipal, que visa instituir o Código de Posturas do Município de Pirassununga e dá outras providências. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 04/2006, as quais receberam pareceres verbais favoráveis das Comissões Permanentes pertinentes. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2006, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, bem como as Emendas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão, tendo faltado à mesma o Vereador José Arantes da Silva. E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, datilografada e conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Câmara, que vai devidamente assinada.